



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 430/2017.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A DESTINAÇÃO DE ESPAÇO ESPECÍFICO PARA O PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 13 de novembro de 2017.

SOLIVAN COSTA FONSECA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem a destinação de espaço específico para o pronto atendimento infantil.

O objeto da presente indicação visa melhorar a qualidade no atendimento das crianças e adolescentes do Município de Campo Verde, separando-as dos demais atendimentos de urgência, evitando assim que sejam expostas a situações degradantes, atendendo desta maneira interesse da criança, conforme preceitua o Estatuto da Criança e Adolescente.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.